

Ofício nº 008/2019

Em 29 de março de 2019

Excelentíssimo Senhor  
**Francisco Lacerda Brasileiro**  
Prefeito do Município de Foz do Iguaçu - Paraná

**Ref.: Solicita documentações referentes aos contratos listados abaixo.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Observatório Social do Brasil - Foz do Iguaçu, organização não governamental, com fins não econômicos, com estatutos sociais registrado no cartório de pessoas jurídicas sob nº 0035716 em 07/10/2009. Tendo como Presidente a Sra. Leonor Venson de Souza, eleita conforme Ata de Assembléia Geral Ordinária protocolizado sob nº 0011614 no registro civil de pessoas jurídicas vem através de este ofício comunicá-lo com a seguinte prerrogativa,

*No exercício da cidadania, visando o controle social e o acompanhamento dos gastos públicos, prerrogativa prevista no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV, 31 § 3º da Constituição Federal, e a Lei Federal 12.527/2011 que trata da garantia de acesso de informações sobre os procedimentos e possibilita qualquer cidadão solicitar informações inerentes aos atos da administração pública.*

*Ainda, fundamentando-se no direito reservado a qualquer pessoa física ou jurídica que queira ter acesso às informações pertinentes a receitas e despesas, conforme Lei Complementar 101/2009.*

#### 1. Do pedido

O Observatório Social do Brasil - Foz do Iguaçu está acompanhando algumas obras que se encontram paralisadas no município de Foz do Iguaçu e solicita as respectivas documentações dos contratos listados abaixo:

- **Contrato 203/2012:** POSSÍVEIS ADITIVOS, ORDEM DE INÍCIO DAS OBRAS;
- **Contrato 197/2012:** CONTRATO, ADITIVOS, ORDEM DE INÍCIO DAS OBRAS;
- **Contrato 173/2012:** ADITIVOS, ENDEREÇO DA OBRA, ORDEM DE INÍCIO DAS OBRAS;
- **Contrato 159/2012:** ADITIVOS, ENDEREÇO DA OBRA, ORDEM DE INÍCIO DAS OBRAS;
- **Contrato 158/2012:** CONTRATO, ADITIVOS, ENDEREÇO DA OBRA, ORDEM DE INÍCIO DAS OBRAS;
- **Contrato 137/2012:** POSSÍVEIS ADITIVOS, ENDEREÇO DA OBRA, ORDEM DE INÍCIO DAS OBRAS;
- **Contrato 133/2012:** ORDEM DE INÍCIO DAS OBRAS;
- **Contrato 135/2012:** ENDEREÇO DA OBRA, ORDEM DE INÍCIO DAS OBRAS;
- **Contrato 116/2012:** CONTRATO, ADITIVOS, ENDEREÇO DA OBRA, ORDEM DE INÍCIO DAS OBRAS;
- **Contrato 258/2011:** CONTRATO, ADITIVOS, ORDEM DE INÍCIO DAS OBRAS;
- **Contrato 259/2011:** ORDEM DE INÍCIO DAS OBRAS;
- **Contrato 248/2011:** CONTRATO, ADITIVOS, ENDEREÇO DA OBRA, ORDEM DE INÍCIO DAS OBRAS;
- **Contrato 244/2011:** CONTRATO, ADITIVOS, ENDEREÇO DAS OBRAS, ORDEM DE INÍCIO DAS OBRAS;
- **Contrato 202/2011:** CONTRATO, ADITIVOS, ENDEREÇO DAS OBRAS, ORDEM DE INÍCIO DAS OBRAS;
- **Contrato 166/2011:** ENDEREÇO DAS OBRAS, ORDEM DE INÍCIO DAS OBRAS;
- **Contrato 112/2011:** CONTRATO, ADITIVOS, ENDEREÇO DAS OBRAS, ORDEM DE INÍCIO DAS OBRAS;
- **Contrato 063/2011:** ORDEM DE INÍCIO DAS OBRAS;
- **Contrato 015/2011:** ORDEM DE INÍCIO DAS OBRAS;
- **Contrato 205/2010:** CONTRATO, ADITIVOS, ORDEM DE INÍCIO DAS OBRAS;



- **Contrato 176/2010:** ENDEREÇO DAS OBRAS, ORDEM DE INÍCIO DAS OBRAS;
- **Contrato 130/2009:** CONTRATO, ADITIVOS, ORDEM DE INÍCIO DAS OBRAS;
- **Contrato 129/2009:** CONTRATO, ADITIVOS, ORDEM DE INÍCIO DAS OBRAS;
- **Contrato 095/2009:** CONTRATO, ADITIVOS, ENDEREÇO DAS OBRAS, CERTIDÃO DA EMPRESA VENCEDORA, ORDEM DE INÍCIO DAS OBRAS;
- **Contrato 005/2009:** CONTRATO, ADITIVOS, ORDEM DE INÍCIO DAS OBRAS;

Solicitamos também as seguintes documentações da obra que tem como objeto **“A EXECUÇÃO DE OBRA DE INTERLIGAÇÃO NA AV. JOÃO PAULO II, AV. FELIPE WANDSCHERR À AV. DAS CATARATAS”** que tem como valor a quantia de **R\$ 563.387,64**, licitada no ano de 2008, pois não foi encontrado qualquer informação em relação a essa obra no Portal da Transparência do Município de Foz do Iguaçu ou no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

- CONTRATO, ADITIVOS, CERTIDÃO DA EMPRESA VENCEDORA, EMPENHOS, ORDEM DE INÍCIO DAS OBRAS;

Sugerimos o envio da documentação por pasta compartilhada através do ONE DRIVE ou GOOGLE DRIVE com o endereço de e-mail: [fozdoiguacu@osbrasil.org.br](mailto:fozdoiguacu@osbrasil.org.br);

Ou, assim que toda documentação estiver pronta, podemos comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu com Pendrive para obter os dados. Telefone do Observatório Social do Brasil - Foz do Iguaçu para aviso: (45) 3521-3306.

Vale destacar que, conforme inciso I do art. 32 da Lei nº 12.527/2011, que regula o acesso a informações, constitui conduta ilícita:

“recusar-se a fornecer informação requerida nos termos da Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa” (grifo nosso)

**Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social de Foz do Iguaçu.**

Atenciosamente,

---

Diretoria do Observatório Social de Foz do Iguaçu

#### **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

- **Presidente:** Leonor Venson de Souza;
- **Vice-Presidente para assuntos Administrativos e Financeiros:** Giuliano Inzis;
- **Vice-Presidente para Assuntos Institucionais e de Alianças:** Cristiane Valeska Fotiadis Henriques Mafalda;
- **Vice-Presidente para Assuntos de Produtos e Metodologia:** Mário Espedito Ostrovski;
- **Vice-Presidente para Assuntos de Controle Social:** Jaime Nelson Nascimento;

#### **CONSELHO FISCAL**

- Elizabeth Arrais de Oliveira Soares;
- Rosemere Kiyomi Hayashi;
- **Suplente:** Nita Busanello;